CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº253/2026

A promoção de políticas públicas voltadas à saúde integral da população é princípio fundamental na gestão pública, portanto, a oferta de atividades físicas orientadas — como o método Pilates — contribui de maneira significativa para a promoção da saúde, prevenção de doenças crônicas, reabilitação física, bem-estar físico e mental dos cidadãos.

Nesse sentido, diversos municípios demonstram o impacto positivo da oferta de Pilates no contexto local, a exemplo de Garça (SP), onde o município realiza grupos de Pilates no Polo da Academia da Saúde; em Congonhas (MG), a Prefeitura ofertou Pilates gratuito na Clínica Municipal de Fisioterapia; em Ubatuba (SP), o Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF-AB) oferece sessões gratuitas de Pilates nas ações de saúde da família e em Candiota (RS), onde a Câmara Municipal aprovou Projeto de Lei para inclusão de aulas de Pilates nas Unidades Básicas de Saúde, demonstrando o reconhecimento legislativo da prática como ferramenta de promoção da saúde pública.

Experiências como essas reforçam a viabilidade prática, os ganhos em saúde pública e a aceitação social do Pilates como ferramenta de políticas preventivas, cabendo ao Poder Executivo Municipal de Salvador promover sua oferta de forma organizada, contínua e orientada por profissionais capacitados, seja em Unidades Básicas de Saúde, Academias da Saúde ou Centros de Atenção à Saúde Integral.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Exmo. Sr. Prefeito, que sejam adotadas providências no sentido de que sejam adotadas providências visando à oferta de sessões de Pilates na rede pública municipal de Salvador.

ao Exmo. Sr. Prefeito,
Bruno Reis

Salvador, 26 de maio de 2026

KIKI BISPO
VEREADOR
LÍDER DE GOVERNO DA CMS

F-PL-014-03